



PORTARIA N.º 064/2026 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores deste Legislativo:

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora efetiva **LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora do CPF nº **071.XXX.XXX-47**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 27/12/2023 a 28/12/2024, com gozo de férias, compreendido de 04/05/2026 a 02/06/2026.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN,
em 14 de abril de 2026.

Glauber Emanuel Nunes Bezerra
Presidente

